



PL-1635

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.375, de 01 de dezembro de 1995

Atribui a denominação de José Benedito de Lima ("Zé do Peito") à rua Um do Prive Gramados de Santa Rita.

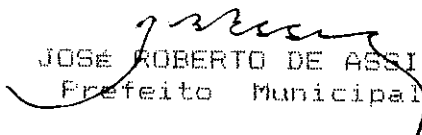
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 24 de novembro de 1995, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica denominada Rua José Benedito de Lima ("Zé do Peito") a atual Rua Um do Prive Gramados de Santa Rita.

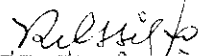
Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Município.

Artigo 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.


Romualdo de Assis Filho
Diretor

Q-PMC-213/95